

Salvador, 30 de agosto de 2010

À COMPANHIA DE DEENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

ATT. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DR^a LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO – CONCORRÊNCIA Nº 034/2010

59500.002257/2010-98

Senhora Presidente da Comissão,

A **UFC Engenharia Ltda.** empresa de Consultoria, sediada na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, no Município de Lauro de Freitas na Região Metropolitana de Salvador, participante do processo licitatório nº 034/2010 dessa conceituada instituição que tem como objeto a **“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO (REGIÃO DE GUANAMBI), bem como APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DAS RESPECTIVAS OBRAS, VISANDO REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE MALAHDA, IUIÚ, PLAMAS DE MONTE ALTO, CANDIBA, PINDAÍ, MATINA E GUANAMBI, NO ESTADO DA BAHIA”**, vem, de forma tempestiva, manifestar seu inconformismo e sua indignação quanto a sua desclassificação da fase técnica da citada licitação, em função da pontuação que lhe foi aferida, ao tempo em que, nos termos em que a Lei lhe confere o direito, interpor recurso hierárquico, no sentido de serem revistas suas notas de avaliação da Proposta Técnica, em face das considerações que passa a expor:

Esta Consultora recebeu com surpresa e perplexidade os resultados decorrentes da avaliação da Comissão de Julgamento no que se refere à Concorrência CODEVASF relativa ao Edital nº 034/2010, neste caso, em relação à Proposta Técnica que teve por alicerce uma ampla e detalhada exposição de natureza conceitual, construtiva e operacional quanto às diretrizes emanadas nos Termos de Referência que regeram à referida Concorrência.

A presente explanação representa além da formalização de um legítimo procedimento administrativo na instância de Recurso em relação aos valores de pontuação que formam atribuídos à Proposta Técnica desta Consultora, uma forma de demonstrar a nossa incredulidade pelos seguintes aspectos formalizados pela Comissão de Julgamento da Concorrência em foco quanto à determinadas citações constantes da mencionada Proposta Técnica.

- A precisão com a qual foram atribuídos valores de redução, no que diz respeito à apenas Trechos embutidos em nossa Proposta de “Conhecimento do Empreendimento” [(2 x 0,25 + 0,50); 2 x 0,25; 0,20; 0,50; e 0,50], com tais trechos estando contidos em contextos dos Mais Amplos e Detalhados (onde as pontuações máximas dos correspondentes capítulos, assumiam as grandezas de 03, 03, 02, 01 e 01, respectivamente). Verifica-se ter ocorrido situações de redução da ordem de metade dos respectivos valores máximos.
- A atribuição de valor zero, para o desenvolvimento do título de “Procedimentos Técnicos e Organizacionais (partes A e B)” e para TODOS os itens do “Plano Geral de Trabalho”

Com todo o respeito que a Comissão de Julgamento é merecedora, somos induzidos a registrar a nossa total discordância quanto à iniciativa de atribuição da mencionada pontuação zero, pois tal limite inferior de classificação só poderia ser admitido, principalmente em se tratando de trabalho técnico especializado (desenvolvido com indiscutível conhecimento técnico e conceitual), no caso, por exemplo, de páginas em branco ou tratado de assuntos completamente alheios ao objeto de Concorrência em questão. Então o Recurso desta Consultora em relação às pontuações atribuídas ao conteúdo de TODOS os títulos da nossa Proposta Técnica, obedecerá à seguinte formulação:

- Argumentações específicas e diretas em relação ao texto de avaliação da Comissão de Julgamento;
- Argumentações mais abrangentes, de discordâncias em relação às citações do mencionado texto de Julgamento.

Em ambos os direcionamentos do presente Recurso, os fundamentos utilizados são unicamente os que constam da Proposta Técnica desta Consultora apresentada à Concorrência nº 034/2010 – CODEVASF.

Citações da Comissão Julgadora (doravante denominada de Comissão)

“No capítulo “Adução de Água Bruta” é inserida uma nota, denominada “Nota 1”, onde a licitante sugere modificações na Captação, mudança nos recalques da adutora de água bruta, revisão da concepção da Casa de Química e necessidade de implementação de um sistema de automação e controle. Porém tais assertivas não tem vínculo com o Edital, além de consumir 6 folhas da Proposta (- 0,25). Discorre sobre a captação às folhas 65 à 77, tratando somente de vazões e qualidade da água, mas sem mencionar os problemas geotécnicos e suas peculiaridades (- 0,25). À folha 84 é feita uma observação confusa e contraditória com o Projeto Básico sobre os conjuntos moto-bombas (- 0,50)”

▪ Contra-argumentação desta Consultora (doravante denominada de Consultora) Descritivo com o título de Nota 1

O exposto na citada Nota 1, não consiste de 06 folhas da Proposta, mas sim de aproximadamente uma página, considerando que tem início na quase metade da página 60 e tem conclusão praticamente na metade da página 61.

Portanto, a Comissão cometeu um equívoco, tendo em vista na própria página 61 ter início o texto do título “2.1.2- Concepção Geral do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi (Acréscimo Descritivo Efetivado)” que é concluído na página 66.

Estranhamos ter sido afirmado que a Nota 1 não ter vínculo com o Edital desde que esta Nota trata da Captação, Recalque, Casa de Química e Sistema Supervisor e de Controle justamente do pretendido Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Guanambi que constitui o objeto da Concorrência CODEVASF nº 034/2010.

Trata-se na verdade de um Salutar Procedimento de Licitante da citada Concorrência em propor (para apreciação e superior decisão da CODEVASF) APERFEIÇOAMENTOS no Projeto Básico ora considerado, objetivando-se a obtenção de melhorias construtivas e operacionais em relação ao mencionado Sistema.

Conforme a Comissão se manifestou, pode ser entendido que o Projeto Básico em foco teria que ser considerado de forma intocável, sem que esta exigência tenha sido identificada dos correspondentes Termos de Referência.

Descritivo referente à Captação

Indicado pela Comissão como fazendo parte das páginas 65 a 77 da Proposta Técnica desta Consultora. Na verdade o título 2.1.3.1- Captação do Sistema Integrado é desenvolvido da página 66 à página 79.



Segundo a Comissão (referindo-se ao texto em foco), "tratando somente de vazões e qualidade da água, mas sem mencionar os problemas geotécnicos e suas peculiaridades (- 0,25)".

Apesar de considerarmos os parâmetros de vazões e qualidade de água da maior importância para a concepção e operação do Sistema Integrado de Guanambi, a problemática de serviços e interpretações de Geotecnia encontra-se certamente incluída em diversas citações da nossa Proposta Técnica, quais sejam:

- Análise da Estrutura da Captação (páginas 57 a 59 da Proposta Técnica)

Que se encontra desdobrada nos seguintes títulos:

- ✓ Localização em relação à morfologia do vale e a dinâmica fluvial da calha natural;
 - ✓ Ângulo de confluência do eixo da tomada em relação ao eixo do rio;
 - ✓ Acessibilidade à casa de bombas;
 - ✓ O problema do assoreamento ao poço de sucção;
 - ✓ Localização da Captação com menor extensão de Adução.
- Captação e Adução de Água Bruta (página 144 da Proposta Técnica)

Com ênfase nos itens de geométrica transversal do "canal de chamada" e no terrapleno de acesso da EE de Água Bruta ao "platô" da ETA, por constituírem condicionantes diretamente relacionados com a Captação no Rio São Francisco, e por sua vez, dependentes de Serviços Geotécnicos Complementares (em relação aos realizados para subsidiar o Projeto Básico), como uma consequência de intervenções no terreno que se desenvolve da margem do citado rio ao local destinado à Estação Elevatória de Água Bruta.

- Programação de Trabalho, como referência para a elaboração do Projeto Executivo do SIAA da Região de Guanambi (página 144 da Proposta Técnica)

Atividades especializadas citadas (evidentemente com responsabilidade de especificações, acompanhamento e aprovação técnica deste Proponente):

- ✓ Serviços Geotécnicos;
- ✓ Especificação de funções;
- ✓ Terraplenagem;
- ✓ Projetos estruturais.

Evidentemente que as três últimas especificidades relacionadas seriam dependentes da especificação e interpretação de Serviços Geotécnicos, seguidas de concepções alternativas (se for o caso) ou de consolidação de soluções propostas no Projeto Básico relativas ao complexo de captação no rio São Francisco, que compreende o "canal de

chamada”, poço de sucção e instalações de bombeamento de água bruta, com toda esta seqüência de atividades técnicas de projeto sendo de inteira responsabilidade deste proponente.

- Serviços de Campo (página 158 da Proposta Técnica)

Lê-se como sendo responsabilidade deste Licitante:

- ✓ Acompanhamento da Execução de Serviços Topográficos e de **Geotecnia**

Em síntese: os “Problemas Geotécnicos e suas peculiaridades” encontram-se inseridos naturalmente em todas as referências anteriormente relacionadas, as quais, possuem como ponto de conhecimento, interpretação e soluções, os parâmetros de mecânica dos solos proporcionados pelos serviços de geotecnia.

“Observação confusa e contraditória com o Projeto Básico sobre os conjuntos moto-bombas (- 0,50)” (página 84 da Proposta Técnica)

Não se trata em absoluto de “observação confusa e contraditória (?)”, mas sim da avaliação de Alturas Manométricas Totais, efetuada com base na metodologia usualmente adotada, considerando-se alturas geométricas totais e perdas de carga em barriletes e na adutora de água bruta.

O curioso é que a referida avaliação de Altura Manométrica Total considerou exatamente as vazões citadas no Projeto Básico e, assim sendo, pergunta-se: onde encontra-se a “observação confusa e contraditória”, que de acordo com a Comissão, foi merecedora de redução de pontuação em 0,50 (realmente o entendimento do Projeto Básico, foi motivo de uma ampla e minuciosa análise por parte deste Proponente).

Citações da Comissão

“Da folha 87 a 89 são feitas considerações de caráter geral sobre a qualidade da água e não sobre o sistema de tratamento (- 0,25). Demonstra ter conhecimento do Processo de Tratamento de Lodo, porém considerações sobre o mesmo tomam parte significativa da Proposta, a qual ficou prejudicada no tocante objetivo que é o projeto executivo da estação de tratamento (- 0,25)”

▪ **Contra-argumentação desta Consultora**

Considerações específicas sobre o Sistema de Tratamento

Em princípio deve ser esclarecido que o sistema de tratamento em foco compreende:

- A conversão da água bruta em água potável e a remoção, tratamento e destinação adequada do material retido nos Processos Operacionais Unitários da ETA (material denominado de lodo).

Portanto, constituem operações interrelacionadas, não podendo ser consideradas com importâncias diferenciadas (vide “demonstra ter conhecimento”, etc).

Considerações específicas apresentadas na Proposta Técnica:

Concepção do Tratamento de Água do Sistema Integrado

A par com o descritivo da concepção da ETA prevista no Projeto Básico, a Proposta Técnica incorporou fundamentais informações operacionais PRÓPRIAS, quais sejam (exemplos citando-se apenas, o início dos correspondentes parágrafos, bem como a numeração das páginas):

- ✓ No processo unitário de floculação, etc (página 91);
- ✓ Nesta deposição estão incluídos os materiais constituídos por partículas discretas, etc (página 91);
- ✓ Deve ser observado que a água de recirculação, etc (página 93);
- ✓ Dentre a apreciação geral que esta Consultora, etc (página 93);
- ✓ Será analisada a possibilidade da ETA, etc (página 93);
- ✓ O processo de Desinfecção (cloração), etc (página 93);
- ✓ Correção do pH (página 94);
- ✓ Conforme os processos unitários definidos para a ETA, etc (página 94);
- ✓ Por ser oportuno (ETA de Sistema de Abastecimento Público), etc (página 95) [trata-se de FUNDAMENTAL informação relativa à eficiência que os Processos Unitários da ETA deverão proporcionar para que o produto resultante seja constituído por água destinada ao consumo humano];
- ✓ Esta Consultora, na condição de contratada, etc (página 95);
- ✓ Para a efetivação da mistura rápida, etc (página 97);
- ✓ Trata-se do material que não conseguiu ser depositado nos decantadores, etc (página 97);
- ✓ O material retido pelos filtros, etc (página 97).
- ✓ Tratamento de Água (página 143)
- ✓ Projeto da Estação de Tratamento de Água (páginas 153 e 154)
- Verificação dos parâmetros representativos, etc;
- Verificação para os mesmos parâmetros, da faixa de qualidade, etc;
- Mistura rápida;

- Floculação;
- Decantação;
- Filtração;
- Reservatório elevado (lavagem à contracorrente, etc);
- Controle de qualidade;
- Reservatório de água filtrada;
- Instalações de aplicação de cloro.

PROC. FL. 07
59500.002257/10-98

CODEVASF - PROTOCOLO/SEDE

Portanto, ficou evidenciado o amplo descritivo apresentado na Proposta Técnica em relação aos Processos Unitários de Tratamento de Água do SIAA da Região de Guanambi, que então (Processos Unitários) não ficaram restritos somente às páginas 87 e 89.

Tratamento de Lodo

Pelo que foi exposto anteriormente, é lícito ser admitido que ficou invalidada a redução de 0,25 na pontuação de “Sistema de Tratamento de Água e Lodo” devido a citação de que “demonstra ter conhecimento do processo de tratamento de lodo, etc”.

Citação da Comissão

“Demonstra ter conhecimento dos trabalhos, comenta alguns aspectos relevantes, porém não faz nenhuma proposta de solução aos problemas apresentados (- 0,20)” [Sistema de Adução de Água Tratada]

■ **Contra-argumentação desta Consultora**

Na Proposta Técnica apresentada, os aspectos operacionais do Projeto Básico mais conflitante dizem respeito:

- A condição de rigidez prevista para as Estações Elevatórias mais expressivas de SIAA da Região de Guanambi em que está previsto o funcionamento dos conjuntos motor-bomba de acordo com suas capacidades máximas desde o início de operação do SIAA em foco, variando apenas o período operacional ao longo de cada 24 horas com a capacidade máxima instalada.

Exemplo: a demanda de água diária requerida pelos usuários do Sistema, no seu início de operação, utilizando-se a capacidade máxima de bombeamento, poder ser atendida apenas com 12 horas de operação por meio da referida capacidade máxima, o que exigiria uma capacidade volumétrica de Reservação bastante expressiva para que as

Redes Distribuidoras pudessem ser atendidas continuamente (constituindo exigências de regularidade de abastecimento e também de ordem sanitária).

- As capacidades de reservação previstas, em que compartimentos imediatamente à montante de EE são admitidas também como Reservatórios de Distribuição, o que não procede, considerando-se que tais reservatórios para que exerçam a função de “volante” (atendimento de variação horária das vazões nas Redes Distribuidoras) têm que se situarem na interface imediata com as referidas redes

Tais aspectos foram devidamente apontados e analisados na nossa Proposta Técnica, com o compromisso de serem devidamente solucionados (páginas 80 a 83 da nossa Proposta Técnica).

Na presente Licitação, qualquer Proposta Técnica que não tenha abordado os referidos conflitos operacionais da maior gravidade, apresenta uma fundamental lacuna, merecedora até da invalidação de proposta.

Obras Especiais – Citação da Comissão

“É feito breve comentário sobre as obras especiais, no qual as mesmas são listadas, porém a única proposta de solução foi a “verificação de interferências para evitar conflitos” cuja generalidade não permite apontá-la como pertinente (- 0,50)”.

■ **Contra-argumentação desta Consultora**

Não se trata de Breves Comentários, mas sim de Referências Objetivas, tais como (exemplos):

As travessias sob rodovias, 06 de tipo 1 em trechos específicos da adutora de água tratada e as travessias de tipo 2 nas derivações para Malhada (uma) e para Matina (duas travessias);

A utilização de ponte existente no trajeto da adutora para Malhada, como suporte da referida adutora na correspondente travessia.

Sistema Automação/Controle – Citações da Comissão

“São citados itens referentes ao projeto elétrico e não à automação, com relação à automação, a proposta se resume às simulações operacionais, sem abordar especificamente os aspectos relevantes e propostas de soluções quanto ao tema (- 0,50)”.

■ **Contra-argumentação desta Consultora**

O aspecto de automação mais importante do SIAA da Região de Guanambi, foi precisamente identificado, em nossa Proposta Técnica consistindo na elaboração (sob a responsabilidade desta Consultora), implantação e adequação/ajustes de projeto de automação de Sincronização Funcional para a estrutura operacional básica do referido Sistema Integrado, constituída pela Estação Elevatória de água bruta e pelas três Estações Elevatórias em SÉRIE previstas para a adutora de DN 600, com esta SINCRONIZAÇÃO constituindo uma natural exigência da complexidade operacional envolvida.

Quanto à ênfase proporcionada ao projeto elétrico, trata-se de procedimento originário do próprio Projeto Básico.

Procedimentos Técnicos e Organizacionais (Partes A e B) – Citações da Comissão

“Neste tópico, não foram apresentados diretrizes para a qualidade dos serviços, planejamento e métodos de gestão, mas sim um roteiro de execução e tópicos transcritos das obrigações contratuais, não atendendo o estabelecido nos Termos de Referência”.

■ **Contra-argumentação desta Consultora**

Na nossa Proposta Técnica, os procedimentos em questão foram descritos, na forma de síntese, conforme recomendado nos Termos de Referência, porém de modo extremamente objetivo e, desta forma, estabelecendo um vínculo e coerência com toda a problemática que envolve o Projeto Executivo e a implantação do SIAA da Região de Guanambi.

No desenvolvimento do “Conhecimento do Empreendimento”, todos os aspectos conceituais e técnicos referentes ao citado SIAA foram detalhadamente considerados, o que, a nosso ver, concedeu-nos méritos para que, este “Conhecimento” fosse considerado, como centro de referência para o desenvolvimento/síntese de outros determinados componentes da Proposta Técnica.

Portanto, sob a luz de que foi dito anteriormente, percebe-se facilmente que não se trata de “roteiro de execução e tópicos transcritos de obrigações contratuais”.

Assim sendo, verifica-se a assertiva da nossa justificativa ao se considerar:

A conceituação de Procedimentos Técnicos (2.2.1: página 129 da Proposta Técnica), quando o quadro dos referidos procedimentos foi precisamente demonstrado, sem faltar qualquer elemento de ligação em relação à totalidade do elenco de interesses envolvidos no processo de elaboração do Projeto Executivo, implantação, testes operacionais e



funcionalidade de SIAA da Região de Guanambi, quer sejam institucionais, políticos, administrativos, financeiros, comunitários e técnicos;

Que os Procedimentos Técnicos teriam que estar diretamente relacionados com o objeto da Concorrência 034/2010 – CODEVASF, que consiste na “elaboração de Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como no Apoio à Fiscalização e Supervisão as respectivas Obras” e, assim sendo, em se tratando de PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, foram considerados:

Quanto ao Projeto Executivo (páginas 130 e 131)

Citando-se apenas os mais relevantes aspectos a serem considerados no que se refere aos macrocomponentes do SIAA da Região de Guanambi, quais sejam:

Captação;

Estação Elevatória de Água Bruta;

Adutora de Água Bruta;

Estação de Tratamento de Água;

Unidade de Tratamento de Lodo;

Estações Elevatórias localizadas na Adutora de DN 600;

Adutora de DN 600;

Estações Elevatórias Setoriais;

Reservatórios de Distribuição de Água;

Abastecimento a partir da Sede Municipal de Guanambi.

Para cada item relacionado, sendo considerado: adequação do Projeto Básico, elaboração do Projeto Executivo e compatibilizações ambientais.

Quanto ao Apoio à Fiscalização e Supervisão das Obras os correspondentes Procedimentos Técnicos encontram-se descritos na página 131 da Proposta Técnica

No que diz respeito aos Procedimentos Organizacionais:

Em relação à Elaboração do Projeto Executivo

Os Procedimentos Organizacionais encontram-se apresentados nas páginas 131 e 132 da Proposta Técnica.

Em relação ao Apoio à Fiscalização e Supervisão das Obras os correspondentes Procedimentos Organizacionais estão descritos na página 132 da Proposta Técnica

Argumentação Conclusiva desta Consultora:

Não existe a menor dúvida quanto ao atendimento do título de “Procedimentos Técnicos e Organizacionais”, onde as mais representativas especificidades foram registradas na sua totalidade, podendo a Comissão Julgadora, discordar da abrangência do que foi

exposto Mas Nunca Afirmar que os "Procedimentos Técnicos e Organizacionais" Não foram considerados.

Assim sendo, à CRITÉRIO da Comissão pode ser entendido que pelo menos algum conteúdo foi proporcionado e o que é mais importante, inteiramente em concordância com o escopo do Edital e dos seus Termos de Referência.

Quanto às diretrizes para a qualidade dos serviços, apenas à título de exemplos podem ser citadas (página 130 da Proposta Técnica):

Verificação dos parâmetros de qualidade mais representativos nas águas da Captação;

Verificação da estabilidade do "canal de chamada";

Verificação das condições de estabilidade da adutora;

Em relação à unidade de tratamento de lodo: consideração do produto de tratamento na sua interação com o meio ambiente;

Em relação às Estações Elevatórias de água potável, localizadas na adutora de DN 600 (unidades operacionais de importância VITAL para o funcionamento do Sistema): o processo de AUTOMAÇÃO no que diz respeito ao atendimento de exigências de operação SINCRONIZADA;

Verificação minuciosa das condições de implantação da adutora de DN 600, identificando os aspectos inseguros porventura presentes e propondo soluções de segurança construtiva e operacional, evidentemente no curso do desenvolvimento do Projeto Executivo (página 131 da Proposta Técnica).

Quanto aos aspectos de Planejamento e Métodos de Gestão, todas as correspondentes referências fundamentais encontram-se nos Princípios e Conceitos Metodológicos (Básicos e de Aplicação) considerados no desenvolvimento do capítulo de "Metodologia a ser Utilizada no Desenvolvimento dos Programas de Trabalho para a Elaboração do Projeto Executivo e do Apoio à Fiscalização e Supervisão das correspondentes Obras" (páginas 134 a 136).

Programa de Trabalho – Citações da Comissão

"De plano, abre o Programa de Trabalho do Projeto Executivo elencando o conteúdo do mesmo "em linhas gerais" com uma relação inconsistente e sem vinculação ao escopo. Por fim afirma que o Programa de Trabalho relacionou aspectos relevantes a serem considerados na elaboração do referido Projeto entretanto o que se pede no item "E" subitem "I" dos Termos de Referência é que o Programa seja coerente com a Metodologia e o escopo estabelecendo diretrizes a serem seguidas para a execução dos trabalhos de todas as áreas (- 3,00). Quanto ao Programa de Trabalho para o apoio

(Fiscalização e Supervisão), estabelece condicionantes e propõe uma “hierarquia construtiva vertical” que tem atividades de Projeto Executivo entremeadas às atividades de Supervisão, o que traz dificuldades à compreensão da seqüência das atividades (-3,00)”.

■ **Contra-argumentação desta Consultora**

Na Proposta Técnica desta Consultora o Programa de Trabalho proposto ao nível de proponente da Concorrência 034/2010 – CODEVASF, estendeu-se da página 132 a página 133 (Plano Geral de Trabalho) e da página 133 a página 151 (Programa de Trabalho Específico – identificação 2.3.1) contendo um amplo desenvolvimento dos seguintes títulos (todos CONSISTENTES e COM VINCULAÇÃO ao Escopo estabelecido nos Termos de Referência, ou seja, inteiramente COMPATIBILIZADOS com o futuro SIAA da Região de Guanambi, nos aspectos de Análise/Adequação (se for o caso) do Projeto Básico, Elaboração de Projeto Executivo e de Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas Obras):

Metodologia a ser utilizada no desenvolvimento dos Programas de Trabalho para a elaboração do Projeto Executivo e do Apoio à Fiscalização e Supervisão das correspondentes Obras;

Programa de Trabalho para a elaboração do Projeto Executivo do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região de Guanambi (das páginas 135 a 145 da Proposta Técnica)

Para não constituir uma repetição do que consta na Proposta Técnica serão citadas apenas determinadas referências:

O Programa de Trabalho proposto por esta Consultora, será desenvolvido (com fundamento nos Princípios e Conceitos Metodológicos relacionados anteriormente) como consequência da sólida base proporcionada pela consideração dos seguinte elementos centrais de referência:

Minucioso CONHECIMENTO e ampla/profunda ANÁLISE do Projeto Básico disponível;
Inspeção de identificação das características de ocupação das Sedes Municipais e Localidades a serem beneficiadas;

Identificação das características construtivas e operacionais dos Sistemas Locais de Abastecimento de Água (que também podem constituir Sistemas Integrados de pequeno porte), das Sedes e Localidades (as que tiverem abastecimento público) a serem beneficiadas;

Inspeção de identificação das características de ocupação nas áreas e faixas de terreno previstas para a implantação/desenvolvimento de componentes do Sistema Integrado ora considerado;

Permanente entendimentos de natureza técnica/construtiva e operacional com a EMBASA;

INTEGRAÇÃO com a CODEVASF, Empresa responsável pela implantação do Sistema, Prefeituras Municipais envolvidas, Comunidades beneficiadas e Órgãos afins com o Projeto e Execução das Obras;

Verificação das condições construtivas e operacionais previstas para Abastecimento das Comunidades Rurais localizadas na área de influência da Adutora Principal e das Adutoras Derivadas desta última.

Em linhas gerais, o Programa de Trabalho desta Consultora consistirá:

Da ANÁLISE técnica/construtiva e operacional das Especificidades abordadas no Projeto Básico;

Da Identificação de aspectos relevantes extra Projeto Básico relacionados com a concepção, construção, equipamentos e a funcionalidade do Sistema Integrado;

Da ANÁLISE dos referidos aspectos relevantes, em função de prováveis implicações na concepção, construção e operação do Sistema Integrado;

De Posicionamentos conceituais e técnicos/construtivos/operacionais em função das ANÁLISES efetuadas, emitindo Pareceres devidamente Fundamentados, os quais poderão corresponder aos seguintes estágios conclusivos:

De Aceitação Plena;

De Aceitação Parcial, com Especificação de Ajustes/Adequações;

De Rejeição Plena, com Especificações e Diretrizes para a efetivação da(s) solução(ões) mais adequada(s).

Portanto, no conjunto do Programa de Trabalho deste Proponente, para cada item relacionado/abordado/avaliado, aplica-se onde couber, alguma(s) citação(ões) dentre as que foram relacionadas anteriormente, sem que seja necessário registrar informação/esclarecimento específico.

Assim sendo, será desenvolvido em seguida o Programa de Trabalho desta Consultora.

Minucioso CONHECIMENTO e Ampla/Profunda ANÁLISE do Projeto Básico disponível
Características da Ocupação Territorial

Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural.

Características da Ocupação Populacional

Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Quantitativo populacional residente nos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 e na contagem (IBGE) em 2007;
Número Médio de Habitantes por Domicílio atualizado (IBGE);
Setores Censitários (IBGE);
Gastos de Água Per Capita
Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Micromedição: de economias residenciais, economias não residenciais e economias especiais (admite-se não haver Micromedição em Comunidade Rural).
Quantitativos mensais de volumes de água Micromedidos (últimos doze meses consecutivos): residenciais, não residenciais e especiais.
Macromedição de Vazões Distribuídas (Avaliação de Perdas Físicas Reais)
Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Volume de Água Mensal Macromedido (em litros/dia) dividido pelo Quantitativo Populacional (habitantes): Gasto de Água Per Capita Real.
Estabelecimento do Gasto de Água Per Capita Total a ser adotado no Projeto Executivo do Sistema Integrado
Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Determinação da Vazão Média Anual
Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Determinação da Vazão Média Sazonal (Verão)
Por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Consideração do Consumo de Água por parte dos Grandes Consumidores Pontuais
Onde couber, por Sede Municipal, Localidade e Comunidade Rural;
Determinação da Vazão Total
Onde couber, com a inclusão da Vazão Máxima (l/s) dos Grandes Consumidores Pontuais;
Elenco de Vazões Totais Obtidas
Constituído pelas Vazões Totais (l/s) das Sede Municipais, Localidade e Comunidades Rurais (em 2015, 2020, 2025 e 2030) que serão atendidas pelo Sistema Integrado da Região de Guanambi.
Capacidade de Reservação
Constitui um aspecto do Projeto Básico que é merecedor de uma Apreciação mais MINUCIOSA, considerando-se o equívoco cometido ao se considerar as Capacidades

Volumétricas dos Compartimentos (Poços) de Sucção das Estações Elevatórias como parcela de Capacidades Volumétricas envolvidas no Processo de Distribuição de Água (funcionamento de Redes Distribuidoras).

A Reservação em foco tem que constituir uma INTERFACE direta com as Redes Distribuidoras, para proporcionar o atendimento da Variação Horária das Vazões nestas Redes, justamente por meio da Capacidade de Reservação ora abordada, e deste modo, permitindo Adução de valor constante para os correspondentes Reservatórios de Distribuição de Água.

Configuração Geométrica do Sistema Integrado a partir da Estação Elevatória Geral de Adução de Água Potável

Estações Elevatórias Previstas na Adutora Principal de DN 600, em número de três, incluindo a EE Geral de Adução de Água Potável

Estas EEs serão detalhadamente avaliadas por esta Consultora, observando-se dentre outros, os seguintes aspectos relevantes:

As especificações de Bombas e Motores Elétricos;

A Operação Rígida prevista, em que está sendo admitido o funcionamento das EEs somente com Capacidades Máximas, variando apenas (de 2010 à 2030) os períodos de operação;

Admitindo-se que a Configuração Geométrica do Sistema de Adução de Água Potável seja mantida, certamente que serão propostas flexibilidades operacionais, face à rigidez citada;

Estações Elevatórias Previstas nas Derivações (na Adutora de DN 600) de Abastecimento de Sedes Municipais e Localidades

Abastecimento Previsto a partir do Reservatório Baixo existente na Sede Municipal de Guanambi

Esta Consultora procederá a uma ampla e minuciosa avaliação da Concepção de Abastecimento admitida a partir do Reservatório Baixo existente na Sede Municipal de Guanambi, que poderá resultar em significativas modificações, principalmente nas características operacionais das duas citadas EEs

Tratamento de Água

Será avaliada a Concepção de Tratamento proposta, principalmente no que diz respeito aos circuitos hidráulicos, compartimentos e parâmetros considerados nos Processos Unitários previstos (mistura rápida, floculação, decantação e filtração), no sentido de serem identificados possíveis otimizações operacionais nos referidos processos, que

objetiva a conversão da qualidade das águas do Rio São Francisco (adotando-se como referência o que estabelece a Resolução CONAMA 357-2005) para atendimento dos Padrões de Possibilidade definidos na Portaria 518-2004 do Ministério da Saúde.

Como resultado da pretendida avaliação, esta Consultora apresentará consubstanciado Relatório Técnico/Operacional, indicando com justificativas, o que deve ser mantido, e se for o caso, especificando, com o detalhamento requerido, as modificações requeridas.

Acondicionamento do Lodo

Se for o caso, promover as modificações requeridas pela Concepção e Detalhes do Projeto Básico, no sentido de otimizar os procedimentos de condução, acondicionamento (redução do teor de umidade, adequação de propriedades e compactação do lodo) e retirada do material do ambiente de tratamento;

Captação e Adução de Água Bruta

Esta Consultora efetuará a avaliação do que se encontra proposto no Projeto Básico, apontando adequações e modificações porventura requeridas.

A Programação de Trabalho, apresentada como referência para a Elaboração do Projeto Executivo do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região de Guanambi, relacionou aspectos relevantes a serem considerados na elaboração do referido Projeto, na forma de pontos de convergência de outros aspectos não menos relevantes, os quais terão que ser obrigatoriamente levados em consideração por uma questão de interdependência técnica entre as Macro especificidades inerentes à implantação de Sistema de Abastecimento de Água

À título de exemplos, serão citados:

Serviços Topográficos;

Serviços Geotécnicos;

Especificação de Fundações;

Terraplenagem;

Projetos Estruturais;

Projetos Arquitetônicos;

Projetos Elétricos;

Diretrizes Operacionais.

Programa de Trabalho para o Apoio à Fiscalização e Supervisão das Obras de implantação do Sistema Integrado na Região de Guanambi

Este Programa terá como referência fundamental, a obediência aos seguintes condicionantes:



Os critérios de Apoio requeridos pela CODEVASF;

O Projeto Executivo aprovado;

As características topográficas, geológicas, viárias, fluviais e de obras existentes na região de implantação do Projeto;

As características e a abrangência da ocupação na mencionada região (com ênfase nas Comunidades Residentes).

Programa Proposto (somente títulos mais abrangentes):

Fundamentos de Planejamento do Apoio à Fiscalização e Supervisão das Obras

Por Macrocomponente e por cada correspondente Macroelemento, ser procedida a Identificação das Macroatividades e/ou Macroprovidências

Por Macrocomponente e por cada correspondente Macroelemento, serem identificadas as Bases e os Procedimentos requeridos para a Execução de Macroatividades e/ou Efetivação de Macroprovidências

Por Macrocomponente e por cada correspondente Macroelemento, serem identificadas as Referências e Detalhes gráficos requeridos no Desenvolvimento das Obras

Por Macrocomponente e por cada correspondente Macroelemento, serem identificados os "tempos" a serem gastos na execução de Macroatividades/ Atividades/Tarefas

Por Macrocomponente e por cada correspondente Macroelemento, serem avaliados os Custos inerentes às Obras, tais como:

Procedimentos de INTEGRAÇÃO com a CODEVASF

PLANEJAMENTO Executivo proposto para o apoio à Fiscalização e Supervisão das Obras de Implantação do Sistema Integrado da Região de Guanambi

O Planejamento Executivo proposto e com Descritivo a seguir apresentado, tem como suporte, tudo que foi descritivo anteriormente.

Assim sendo, o Planejamento em questão compreende a Concepção de um Modelo de obtenção, avaliação, controle e análise de informações referentes ao Desenvolvimento das Obras de Implantação do Sistema Integrado ora considerado, mantendo a Fiscalização e Supervisão destas Obras continuamente informadas, e propondo soluções corretivas, quando requeridas, e colocando todo o informativo gerado, em arquivo magnético, para Conhecimento, Consulta e Providências Exigidas, quando for o caso, e deste modo, permitindo o ACOMPANHAMENTO das Obras pela CODEVASF, Fiscalização e Supervisão destas Obras, correspondente Consultoria de Apoio e Empresa responsável pela Implantação de Sistema Integrado.

O que foi relacionado consiste apenas de uma Significativa Síntese do que consta na Proposta Técnica, sendo necessário para um completo entendimento da Proposta desta Consultora, ser efetuada nova leitura do que se encontra entre as páginas 133 a 151 da referida Proposta Técnica.

Alguns esclarecimentos necessários:

“Em Linhas Gerais, o Programa de Trabalho desta Consultora consistirá”

A expressão “Linhas Gerais” foi utilizada no sentido de que maiores abrangências e detalhamentos seriam desenvolvidos no Projeto Executivo, desde que, ao nível da Proposta para Licitação, o texto apresentado encontra-se suficientemente explicito, mesmo porque dispõe de Projeto Básico de referência.

“Hierarquia Construtiva Vertical”

Refere-se apenas à sequência NATURAL de providências, sejam de Projeto ou de Fiscalização/Supervisão das Obras.

Um dos exemplos constantes da Proposta Técnica é bastante claro ao permitir um entendimento correto da expressão utilizada:

A montagem de conjuntos motor-bomba só poderá ser efetivada após tais conjuntos terem sido Adquiridos, não conflitado em absolutamente nada, nem com o Projeto Executivo, e tampouco com as atividades de Fiscalização e Supervisão das Obras.

Descrição das Atividades – Citações da Comissão

“Além de não ser pormenorizada, apresenta dentre os títulos elencados atividades de mesma denominação, qual seja “atividade fundamental” (folhas 155 e 156). Apesar da mesma denominação, tais atividades são constituídas de ações distintas, o que torna impossível entender como estarão relacionados no Cronograma (- 4,00).”

Contra-argumentação desta Consultora

Realmente a nossa intenção (não compreendida) foi de colocar com mesmo nível de importância, os Aspectos Mais Significativos/Graves a serem considerados no Projeto Executivo do SIAA da Região de Guanambi, quais sejam:

A Complexidade Operacional das Estações Elevatórias, em SÉRIE, previstas na adutora de DN 600, exigindo um adequado e eficiente Projeto de Sincronização Operacional [Automação] (páginas 155 e 156 da Proposta Técnica);

Análise/Verificação das Capacidades de Reserva existentes e previstas no Projeto Básico (páginas 156 e 157 da referida Proposta Técnica);

Revisão do Estudo de População de Sedes Municipais e Localidades a serem Beneficiadas (página 157 da Proposta em foco);

Conseqüentemente sendo necessário a Revisão dos Valores das Vazões Máximas Diárias das citadas Sedes Municipais e Localidades.

Cada Licitante ao ter analisado com certo detalhe o Projeto Básico disponível, certamente que terá identificada os aspectos Mais Significativos/Graves apontados, sendo oportuno realçar que, uma Proposta Técnica para ser considerada como vencedora da concorrência em questão, OBRIGATORIAMENTE deverá ter dado o Exigido Destaque aos aspectos especificados por esta Consultora na sua correspondente Proposta Técnica.

No quesito relativo à apresentação de Fluxogramas, a UFC-Engenharia na sua proposta teceu comentários acerca da forma em que o Edital exigia a apresentação dos mesmos, relativos as partes A e B indicadas. Informou a Proponente que não dispunha dos dados relativos a realização das obras, os quais definem os prazos e tempos em que as atividades serão desenvolvidas, elementos indispensáveis para elaboração de um PERT/CPM, e cronograma no formato GANTT. Aliás, o próprio Edital indicava o Modelo de Cronograma a ser apresentado, no anexo CÓDIGO TSUP-IV.

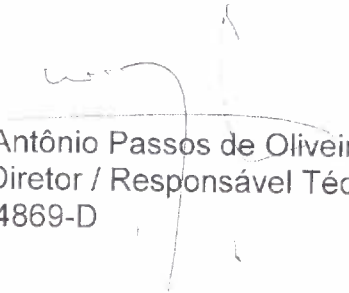
Tratando-se de uma obra que seria contratada, com base nos dados e informações do Projeto Básico, o que é fato corriqueiro e absolutamente permitido pela Lei, o Projeto Executivo será desenvolvido concomitantemente a execução das obras. A Signatária do presente informou na sua proposta que estava apresentado apenas um Fluxograma, interligando as partes A e B, porque não existe estanqueidade entre a elaboração do projeto executivo e a execução das obras. Tratando-se de uma obra de saneamento, qualquer interferência pode representar mudanças significativas no Projeto Básico de uma unidade. Ou seja, as partes A e B relacionadas no Edital estão intimamente interligadas. Que a Comissão possa até discordar deste posicionamento é questão apenas técnica, agora aferir o que foi apresentado com nota zero é constrangedor, em especial para os técnicos que prepararam a proposta técnica, afinal, não foi apresentado algo diferente do que foi solicitado e ninguém é tão sábio, a ponto de na escala de valores aferir zero ao conhecimento do seu semelhante, no caso, com idênticas formações cultural e técnica, por discordância apenas do método de apresentação.

Ao finalizar, estamos plenamente convencidos que a Proposta Técnica desta Consultora, em hipótese alguma, poderia ter recebido Pontuação Zero para todos os componentes do Plano Geral de Trabalho apresentado.

1

Senhor Presidente da Comissão trata-se de assunto muito sério a avaliação feita à Proposta Técnica, desclassificando-a, e temos certeza que com os esclarecimentos prestados no presente recurso, haja uma minuciosa revisão na pontuação aferida para UFC Engenharia Ltda. Vemos a CODEVASF como isenta, instituição de extremo valor no país e acima de tudo correta em todos os seus procedimentos, razão porque acreditamos na revisão da avaliação da nossa proposta técnica.

Por fim, que o presente recurso se processe de forma HIERÁRQUICA.



Pedro Antônio Passos de Oliveira
Sócio-Diretor / Responsável Técnico
CREA 4869-D
BAHIA